



**Este Plano de Trabalho se faz para 2 (duas) Equipes/Unidades Sentinela, cada qual com a seguinte composição e custos correspondentes:**

- 01 (um) Médico Generalista 40 Horas
- 01 (um) Coordenador Médico
- 01 (um) Enfermeiro 40 horas
- 02 (dois) Técnicos de Enfermagem 40 horas
- 01 (um) Auxiliar de Serviços Gerais 40 horas

#### SERVIÇO MÉDICO

Função	Horas	QTDE	Custo Total	Custo Mensal
MÉDICO	40	1	36.500,00	36.500,00
COORDENADOR MÉDICO		1	4.000,00	4.000,00

Total de Serviços Médicos – R\$ 40.500,00

#### REMUNERAÇÃO DE PESSOAL

Função	Carga Horária	QTDE	Salário Base
ENFERMEIRO	40 HORAS	1	3.895,11
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	40 HORAS	1	1.250,00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM DIURNO	40 HORAS	2	1.830,81

Total dos Colaboradores com encargos, provisionamentos e benefícios – R\$ 16.500,00

#### Assessoria Contábil

Função	Custo Total	Custo Mensal
CONTADOR	1.000,00	1.000,00

#### Equipamentos de Proteção Individual

Função	Custo Total	Custo Mensal
LUVAS, MÁSCARAS E AVENTAIS	2.000,00	2.000,00

**Valor Mensal da proposta é de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) para cada equipe, totalizando R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) ao mês.**

Em relação ao montante mensal proposto para remunerar os serviços médicos para os trabalhos na Unidade Sentinela de Capão Bonito/SP, expomos a visão que nos levou ao estipulado.

Inicialmente ressaltamos que é fato notório que a natureza dos trabalhos pode representar um alto risco à saúde dos que se destinam a esta

## Unidade Sentinela

### Introdução

A COVID-19 é uma doença causada pelo coronavírus, denominado SARS-CoV-2, que apresenta um espectro clínico que varia de infecções assintomáticas a quadros graves. De acordo com a Organização Mundial de Saúde, a maioria (cerca de 80%) dos pacientes com COVID-19 podem ser assintomáticos ou oligossintomáticos e, aproximadamente, 20% dos casos detectados requer atendimento hospitalar por apresentarem dificuldade respiratória, dos quais aproximadamente 5% podem necessitar de suporte ventilatório.

A doença pelo coronavírus 2019 (COVID-19), nos casos sintomáticos, apresenta-se como uma síndrome respiratória aguda. Portanto, pode ser confundida com uma série de outras doenças comuns, principalmente, no período do outono-inverno que marca a sazonalidade do vírus influenza. Desse modo, as definições operacionais devem ser contextualizadas regionalmente, de acordo com a incidência da circulação dos vírus influenza A e B em todos os indivíduos. Além disso, adicionalmente, nas crianças abaixo de cinco (5) anos, também deve-se atentar para o Vírus Sincicial Respiratório (VSR).

São condições clínicas de risco para desenvolvimento de complicações:

- Pessoas com 60 anos ou mais;
- Cardiopatas graves ou descompensados (insuficiência cardíaca, infartados, revascularizados, portadores de arritmias, hipertensão arterial sistêmica descompensada);
- Pneumopatas graves ou descompensados (dependentes de oxigênio, portadores de asma moderada/grave, DPOC);
- Imunodeprimidos;
- Doentes renais crônicos em estágio avançado (graus 3, 4 e 5);
- Diabéticos, conforme juízo clínico;
- Gestantes de alto risco.

O vírus SARS-CoV-2 é transmitido de pessoa a pessoa, por meio de gotículas de saliva ou secreção nasal quando uma pessoa infectada tosse ou espirra. No momento, não existem vacinas ou tratamentos específicos para a COVID-19.

As Unidades Sentinelas de COVID-19 são aquelas Unidades ou Serviços de Saúde implantados que atuam na identificação, notificação, investigação e diagnóstico de casos suspeitos e confirmados.

### **Objetivo**

Visando subsidiar o desenvolvimento de estratégias de intervenção para o controle e prevenção da COVID-19 em âmbito local, a unidade sentinela apresenta os seguintes objetivos:

- Monitorar a tendência e sazonalidade das hospitalizações por SRAG.
- Determinar possíveis comportamentos inusitados do vírus e sua distribuição por idade, sexo e local de ocorrência.
- Fornecer informação oportuna e de qualidade para o planejamento e adequação do tratamento.
- Identificar precocemente a ocorrência de casos de doença pelo coronavírus 2019, influenza e Vírus Sincicial Respiratório (VSR) em crianças menores de 5 (cinco) anos de idade;
- Identificar precocemente a ocorrência de casos de doença pelo coronavírus 2019 e influenza em pessoas com mais de 5 (cinco) anos de idade;
- Estabelecer critérios para a notificação e registro de casos suspeitos em serviços de saúde, públicos e privados;
- Monitorar e descrever o padrão de morbidade e mortalidade por doença pelo coronavírus 2019, influenza em todas as idades e, adicionalmente, do VSR em crianças menores de 5 anos;
- Monitorar as características clínicas e epidemiológicas dos vírus: influenza, coronavírus 2019 e VSR;
- Estabelecer as medidas de prevenção e controle;
- Realizar a comunicação oportuna e transparente da situação epidemiológica.



### Composição da equipe da Unidade Sentinela:

- 01 (um) Médico Generalista 40 Horas
- 01 (um) Coordenador Médico
- 01 (um) Enfermeiro 40 horas
- 02 (dois) Técnicos de Enfermagem 40 horas
- 01 (um) Auxiliar de Serviços Gerais 40 horas

#### SERVIÇO MÉDICO

Função	Horas	QTDE	Custo Total	Custo Mensal
MÉDICO	40	1	36.500,00	36.500,00
COORDENADOR MÉDICO		1	4.000,00	4.000,00

Total de Serviços Médicos – R\$ 40.500,00

#### REMUNERAÇÃO DE PESSOAL

Função	Carga Horária	QTDE	Salário Base
ENFERMEIRO	40 HORAS	1	3.895,11
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	40 HORAS	1	1.250,00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM DIURNO	40 HORAS	2	1.830,81

Total dos Colaboradores com encargos, provisionamentos e benefícios – R\$ 16.500,00

#### Assessoria Contábil

Função	Custo Total	Custo Mensal
CONTADOR	1.000,00	1.000,00

#### Equipamentos de Proteção Individual

Função	Custo Total	Custo Mensal
LUVAS, MÁSCARAS E AVENTALS	2.000,00	2.000,00

**Valor Mensal da Proposta R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).**

Em relação ao montante mensal proposto para remunerar os serviços médicos para os trabalhos na Unidade Sentinela de Capão Bonito/SP, expomos a visão que nos levou ao estipulado.

Inicialmente ressaltamos que é fato notório que a natureza dos trabalhos pode representar um alto risco à saúde dos que se destinam a esta responsabilidade.

Defendemos o valor mensal porposto de honorários médicos, pela relativa exiguidade de mão-de-obra qualificada para a função. Relativa porquê, muito embora saibamos que haja boa quantidade de médicos residentes e atuantes no município, quando filtramos as competências, conhecimentos, habilidades e atitudes que entendemos ser necessárias, nossa percepção de grande quantidade de profissionais disponíveis se inverte.

Dessa forma, a área de abrangência que envolve a tarefa de se agregar estes novos colaboradores extrapola os limites territoriais municipais e até mesmo de cidades e região do entorno, sendo levados a recrutar e selecionar profissionais de áreas mais distantes.

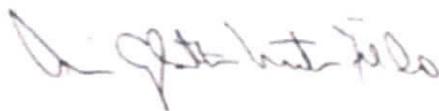
A carga de trabalho envolve os 5 (cinco) dias úteis da semana, de segunda a sexta-feira, 8 (oito) horas por dia; o que dificulta a atração de talentos que não residem em Capão Bonito e proximidades, por forçá-los a abrir mão de outros trabalhos que eventualmente possuam e/ou a se distanciarem das pessoas e meio social em que vivem.

Há urgência de prazo para a adequada contratação.

Analisando-se os fatores supramencionados, decidimos por incorporar na proposta de remuneração, despesas de traslado, hospedagem e alimentação, o que óbvia e diretamente, encarece a contratação.

Por fim, destacamos que não ficamos à vontade para propor este valor acima da média de mercado, não obstante, nossa experiência no combate ao SARS- CoV-2 em outras localidades, em baixa, média e alta complexidades, amparam nossa tomada de decisão.

Chavantes, 07 de agosto de 2020.



---

Anis Ghattas Mitri Filho

Presidente